

18 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ altera regras para solicitar devolução de custas

Os pedidos podem ser feitos nos casos operações indevidas ou em excesso de pagamento em duplicidade

O Superior Tribunal de Justiça alterou as regras para a devolução administrativa de custas judiciais e de porte de remessa e retorno à corte. O objetivo da Instrução Normativa 3/2017 é agilizar o procedimento — a norma substitui a IN 1/2015.

Os pedidos podem ser feitos nos casos de pagamento em duplicidade, de operações indevidas ou em excesso. Cabe apenas à parte interessada solicitar a restituição. Segundo as novas regras, o trâmite do processo deve ser concluído em até 30 dias, prorrogáveis por igual período, e será finalizado pela própria Coordenadoria de Atendimento Judicial.

A partir de agora, o formulário de solicitação de devolução de custas (disponível no portal do STJ) deve ser remetido para o endereço informa.reembolso@stj.jus.br. Após autuação, análise e deferimento do pedido, o processo é encaminhado pela coordenadoria à Secretaria de Orçamento e Finanças via Sistema Eletrônico de Informações.

PRAZOS PARA RECURSOS

Caso o pedido seja negado, está mantido o prazo de 10 dias para interposição de recurso administrativo. Também permanece inalterado o prazo prescricional de cinco anos para o requerimento de restituição dos valores.

Os procedimentos disciplinados pela nova instrução normativa estão relacionados apenas aos pedidos feitos em âmbito administrativo. No caso de guias de recolhimento juntadas aos processos judiciais, cabe ao ministro relator apreciar os incidentes relacionados à devolução de custas.

18 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

É dedutível do IR pensão a filho maior de 21 anos homologada pelo Judiciário

São dedutíveis do Imposto de Renda os valores pagos a título de pensão alimentícia para filho, ainda que maior de 21 anos, em acordo homologado pelo Poder Judiciário.

Esse foi o entendimento aplicado pela 8ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da 3ª Região para determinar que a Receita Federal deixe de tributar os valores pagos por um contribuinte a seu filho.

Após ser cobrado pela Receita, o contribuinte ingressou com ação pedindo a

anulação do débito fiscal. Na ação, ele foi representado pelos advogados Fábio Calcini e Danilo Marques de Souza, do Brasil Salomão e Matthes Advocacia.

Em primeira instância, o pedido foi julgado parcialmente procedente, tendo o juiz determinado que a Receita desfaça o lançamento tributário. Inconformada, a Receita recorreu alegando que não há previsão em lei para a dedução de pensão alimentícia paga por mera liberalidade. Sendo assim, poderia o valor ser tributado.

Supremo deve julgar restrição ao foro privilegiado em maio

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve começar a discutir a restrição ao foro privilegiado para deputados federais e senadores no mês que vem. A decisão de incluir a questão na pauta de julgamento de maio foi tomada pela presidente da Corte, Cármen Lúcia, no primeiro dia útil de trabalho após a divulgação das decisões do ministro Edson Fachin, que determinou a abertura de inquéritos contra parlamentares citados nas delações de ex-executivos da empreiteira Odebrecht.

O caso concreto que pode ser julgado em maio é de relatoria do ministro Luís Roberto Barroso e envolve a restrição de foro do atual prefeito de Cabo Frio (RJ), Marcos da Rocha Mendes, que chegou a ser empossado como suplente do deputado cassado

Eduardo Cunha (PMDB-RJ), mas renunciou ao mandato parlamentar para assumir o cargo no município. O prefeito responde a uma ação penal no STF por suposta compra de votos, mas, em função da posse no Executivo municipal, o processo foi remetido para a Justiça do Rio de Janeiro.

Em fevereiro, ao enviar o caso para o julgamento em plenário, Barroso disse que os detentores de foro privilegiado somente devem responder a processos criminais no STF se os fatos imputados a eles ocorrerem durante o mandato. No caso de fatos que ocorreram antes do mandato, a competência para julgamento seria da Primeira Instância da Justiça. De acordo com a Constituição, cabe ao Supremo julgar membros do Congresso Nacional nas infrações penais comuns.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ reúne julgados sobre exame mental e processo tributário

18 ABR 2017

O exame de sanidade mental de um acusado não é obrigatório e só pode ser feito com base em uma dúvida razoável. Este é um dos entendimentos do Superior Tribunal de Justiça em destaque na ferramenta Pesquisa Pronta, que oferece uma seleção de julgados a respeito de assuntos relevantes.

Além deste, outros quatro temas foram disponibilizados recentemente pela corte. Na área de Direito Tributário, a corte entende que é inviável, em recurso especial, examinar os requisitos de validade da Certidão de Dívida Ativa (CDA) em execução fiscal quando for preciso analisar novamente seu conteúdo — o que é vedado pela Súmula 7.

Já em relação a citação ou

intimação, por edital, de decisão em processo administrativo fiscal, o tribunal entende que é possível após frustradas as tentativas de intimação pessoal ou por carta.

RESTITUIÇÃO

Conforme entendimento do tribunal, somente é devida a condenação em restituição em dobro quando comprovada nos autos a má-fé do credor ao cobrar valores indevidos do consumidor.

TRANSCRIÇÃO

A jurisprudência do STJ entende pela desnecessidade de transcrição integral do conteúdo da quebra do sigilo das comunicações telefônicas, bastando que se confira às partes acesso aos diálogos interceptados.

Horas extras estão sujeitas à incidência do teto constitucional

As verbas recebidas a título de adicional por horas extraordinárias possuem caráter remuneratório, portanto estão sujeitas à incidência do teto constitucional dos servidores públicos. Com esse entendimento, a 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal negou pedido de dois médicos que buscavam afastar o limite constitucional sobre as horas extras.

Os autores da ação informaram que são servidores integrantes da carreira médica da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Afirmaram que sempre cumpriram com extenso número de horas ex-

tras e que todas as vezes o DF aplicou o teto remuneratório sobre o somatório da remuneração, computando inclusive as horas extras trabalhadas.

Sustentaram que a supressão de parcela de sua remuneração relativa às horas extras é indevida e configura enriquecimento sem causa da administração. Assim, pediram para que fosse reconhecida como antijurídica a conduta de se aplicar o teto remuneratório sobre quaisquer valores percebidos a título de adicional por serviços extraordinários, bem como a devolução dos valores retidos a esse título.

18 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Oitiva de testemunha não pode ser indeferida sem fundamentação

O juiz não pode indeferir perguntas à testemunha sem nenhuma fundamentação, sob pena de cerceamento de prova. Esse foi o entendimento aplicado pela 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho ao anular uma sentença e determinar o retorno dos autos à vara do trabalho de origem para a reabertura da instrução processual e oitiva da testemunha.

No caso, o juiz havia indeferido perguntas formuladas a uma testemunha apontada por um motoboy de uma empresa catarinense de peças automotivas que cobrava o pagamento de horas extras.

De acordo com o TST, as perguntas seriam indispensáveis para impugnar os cartões de ponto apresentados pela empresa para comprovar sua jornada de trabalho.

O motoboy afirmou que trabalhava entregando peças aos clientes e recebendo os respectivos valores, o que demandava estender o serviço além do horário para cumprir meta fixada pelo empregador. A testemunha poderia, segundo ele, comprovar que os registros de ponto não correspondiam aos horários efetivamente trabalhados.

18 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Rafael Iatauro embarcou

O conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Paraná e ex-chefe da Casa Civil do governo do Estado, Rafael Iatauro, foi demitido da presidência da Paraná Previdência pelo governador Beto Richa (PSDB). Por que? Há mil e uma especulações, todas de extração pouco republicanas.

Belo salário, Rafael.

Mas Iatauro não ficará a ver navios. Embarcará logo, logo, em cargo de R\$ 130 mil na diretoria da Copel. Iatauro, bom lembrar, é sogro do conselheiro e corregedor do Tribunal de Contas, Fábio Camargo.

18 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Governadores ganharam R\$ 42 mi em caixa 2, diz Odebrecht

Valores teriam sido repassados na última campanha a 6 deles; citados negam acusações e afirmam que versão de delatores é absurda

DO RIO
DE CURITIBA

Seis governadores citados por delatores da Odebrecht receberam R\$ 42,1 milhões em caixa dois em campanhas vitoriosas em 2014, segundo relatos de ex-executivos da empreiteira.

No total, nas últimas duas campanhas, 12 governadores mencionados teriam sido contemplados com R\$ 50,7 milhões em contribuições ilegais.

Em alguns casos, o caixa dois chegaria à quase metade dos valores declarados oficialmente à Justiça Eleitoral.

O governador do Rio, Luiz Fernando Pezão (PMDB), lidera a lista dos maiores beneficiários, tendo supostamente recebido R\$ 20,3 milhões, segundo o diretor de infraestrutura da Odebrecht Benedicto Júnior, o BJ. O valor corresponde a 45% de tudo que ele declarou.

Geraldo Alckmin (PSDB-SP), Marconi Perillo (PSDB-GO), Beto Richa (PSDB-PR), Raimundo Colombo (PSD-SC) e Marcelo Miranda (PMDB-TO) são acusados de terem recebido recursos não contabilizados em 2014.

Outros três governadores são suspeitos de terem recebido doações irregulares em 2010. Integram a lista Tião Viana (PT-AC), com doações de R\$ 1,5 milhão; Robinson Faria (PSD-RN), então candidato a vice, com R\$ 350 mil; e Flávio Dino (PCdoB-MA), com R\$ 200 mil.

O governador do Espírito Santo, Paulo Hartung (PMDB), também teria solicitado R\$ 1 milhão a candidatos apoiados por seu partido no Estado —pagos em caixa dois, segundo os delatores.

Parte das menções aos governadores foi remetida para avaliação do STJ (Superior Tribunal de Justiça) por conta do foro privilegiado que eles possuem.

O caixa dois é a acusação mais frequente. Alguns são também suspeitos de oferecerem contrapartidas em troca do apoio financeiro —o que, para a PGR (Procuradoria-Geral da República), pode configurar crime de corrupção.

Renan Filho (PMDB), governador de Alagoas e filho do senador Renan Calheiros (PMDB), por exemplo, teria recebido R\$ 800 mil em doações legais da Odebrecht, mas, em troca, seu pai teria atuado para passar no Senado uma lei que beneficiaria a empresa. Já o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), é acusado de receber R\$ 13,5 milhões quando era ministro do Desenvolvimento para defender os interesses da empreiteira.

OUTRO LADO

Os governadores citados negam ter solicitado favores indevidos à empreiteira e questionam a veracidade dos depoimentos. A maioria afirma que as doações recebidas na campanha foram declaradas e aprovadas pela Justiça.

“A versão que está sendo noticiada é absurda, carregada de mentiras, ódio e revanchismo”, afirmou o governador de Santa Catarina, Raimundo Colombo (PSD).

O governador do Espírito Santo, Paulo Hartung (PMDB), disse que as suspeitas são “delirantes e mentirosas”, já que ele não concorreu nas eleições de 2010 e

2012.

O governador Geraldo Alckmin (PSDB) informou, via assessoria, que os delatores “não apontam nenhum ato ilícito do então candidato”.

“Seu relato deixa claro que ele não presenciou conversa, pedido ou sugestão para a prática de qualquer delito.”

O governador do Rio, Luiz Fernando Pezão (PMDB), disse, em nota, que nunca recebeu recursos ilícitos e jamais teve conta no exterior.

O governador do Acre, Tião Viana (PT), disse confiar na Justiça. “Tomarei todas as medidas judiciais cabíveis contra os delatores da calúnia e os propagandistas da desonra”, disse. (LUCAS VETTORAZZO, NICOLA PAMPLONA E ESTELITA HASS CARAZAT)

CONTINUA

18 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

MANDATOS EM XEQUE

Governadores eleitos em 2014 receberam R\$ 42,1 milhões em caixa dois na última campanha, segundo delatores

■ Valores de Caixa 2 (em R\$ milhões) ■ Doações oficiais declaradas (em R\$ milhões)

EM 2014

Governador	UF	Caixa 2 (R\$ milhões)	Doações (R\$ milhões)	Total (R\$ milhões)
Pezão (PMDB)	RJ	20,3	24,8	45,1
Geraldo Alckmin (PSDB)	SP	8,3	32,1	40,4
Marconi Perillo (PSDB)	GO	8	17,2	25,2
Beto Richa (PSDB)	PR	2,5	23,4	25,9
Raimundo Colombo (PSD)	SC	2	10,6	12,6
Marcelo Miranda (PMDB)	TO	1	6,15	7,15

EM 2010

Governador	UF	Caixa 2 (R\$ milhões)	Doações (R\$ milhões)	Total (R\$ milhões)
Geraldo Alckmin (PSDB)	SP	2	32,2	34,2
Raimundo Colombo (PSD)	SC	2	1,2	3,2
Marconi Perillo (PSDB)	GO	2	27,7	29,7
Tião Viana (PT)	AC	1,5	0,07	0,07
Paulo Hartung (PMDB)	ES	1*	**	**
Beto Richa (PSDB)	PR	0,45	23,25	23,7
Robinson Faria (PSD)	RN	0,35	5,25	5,6 ***
Flávio Dino (PCdoB)	MA	0,2	2,6	2,8

*pagamentos a candidatos indicados pelo governador **não foi candidato ***candidato a vice na chapa de Rosalba Ciarlini (DEM)
Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral), STF (Supremo Tribunal Federal) e delações da Odebrecht

18 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Cunha diz que Temer agendou reunião direto com Odebrecht

Em nota que escreveu da prisão, ex-deputado
contesta versão de peemedebista

**Presidente havia dito
que não organizou
encontro em 2010 em
que, segundo delatores,
foi discutida propina**

PAULO GAMA
DE SÃO PAULO

Em nota escrita do complexo penal onde está preso, em Curitiba, o ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) deu sequência ao enfrentamento com Michel Temer e questionou parte da versão do presidente sobre reunião durante a campanha de 2010 em que, segundo delatores da Odebrecht, foi acertado pagamento de propina ao PMDB.

Em entrevista à Rede Bandeirantes, no fim de semana, Temer tentou se distanciar do episódio dizendo que o encontro aconteceu a partir de um pedido de Cunha.

“[Em 2010], o Eduardo Cunha diz: ‘Há uma pessoa que quer colaborar, mas quer pegar na sua mão, quer cumprimentá-lo’. E ajustamos um dia em que eu estava em São Paulo. Eu até confesso que cheguei um pouco atrasado”, disse Temer na entrevista.

Na nota, Cunha escreve que “o presidente se equivocou nos detalhes” e que a reunião foi “agendada diretamente com ele [Temer]”.

“A referida reunião não foi por mim marcada. O fato é que estava em São Paulo, jun-

tamente com [o ex-deputado e ex-ministro] Henrique Alves e almoçamos os três juntos no restaurante Senzala, ao lado do escritório político dele, após outra reunião e fomos convidados a participar dessa reunião já agendada diretamente com ele.”

Procurado, o Palácio do Planalto não se posicionou. A defesa de Alves diz que ele mantém a versão de que, “conforme já afirmado pelo próprio presidente da República, ele não se fazia presente em dita reunião.”

De acordo com os dois delatores — Rogério Araújo e Márcio Faria — participaram da reunião, além da dupla, Temer, Cunha, Alves e o lobista João Augusto Henriques.

A dupla relata que Temer participou da reunião e que nela se acertou o pagamento de US\$ 40 milhões de propina a integrantes do PMDB relativos a 5% de um contrato com a Petrobras.

Temer confirma a existência da reunião, realizada em seu escritório político em São Paulo, mas nega que nela tenham sido discutidos valores ou acordos escusos.

Na nota, Cunha reforça essa parte da versão de Temer e diz que na reunião “não se tratou de valor nem [se fez] referência a qualquer contrato daquela empresa”.

“A conversa girou sobre a

possibilidade de possível doação e não corresponde a verdade o depoimento do executivo”, escreveu.

Condenado em março por Sergio Moro a 15 anos quatro meses de prisão por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e evasão fraudulenta de divisas, Cunha tem usado sua relação com Temer para pressionar o presidente.

Em duas ocasiões, o peemedebista chegou a incluir o presidente como testemunha em processos de que é alvo e enviar a ele questionamentos sobre episódios como a reunião em questão.

Na decisão em que o condenou, Moro criticou o envio das perguntas e diz que, com elas, Cunha provavelmente tentou provocar “alguma espécie de intervenção indevida” de Temer em seu favor na Justiça ao encaminhar perguntas a ele na ação penal, em novembro passado.

CONTINUA

18 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

IMPEACHMENT

Na mesma nota, Cunha afirmou ainda que sua decisão pela abertura do processo de impeachment de Dilma Rousseff foi previamente submetida ao então vice.

De acordo com Cunha, o parecer foi “debatido e considerado por ele correto do ponto de vista jurídico”.

“O verdadeiro diálogo ocorrido sobre o impeachment com o então vice-presidente, às 14 horas da segunda-feira, 30 de novembro de 2015, na varanda do Palácio do Jaburu, 48 horas antes da aceitação da abertura do processo de impeachment, foi submeter a ele o parecer que aceitava o impeachment”, escreveu o ex-deputado.

18 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

STF reforça equipe para acelerar inquéritos da Operação Lava Jato

Ministra Cármen Lúcia, presidente do tribunal, monta força-tarefa com assessores da corte

Preocupação é com o aumento de carga de trabalho após abertura de inquéritos derivados da delação da Odebrecht

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

A ministra Cármen Lúcia, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), e o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato, decidiram montar uma espécie de força-tarefa para tentar acelerar os casos relacionados à Lava Jato.

Será criado um grupo de trabalho para reforçar a equipe que cuida dos processos contra políticos.

Na semana passada, Fachin determinou a abertura de 76 inquéritos no STF, vinculados à delação de 77 executivos e ex-executivos da Odebrecht. No total, 98 pessoas são alvos dessas investigações.

O volume de informações causa preocupação no Supremo e na Procuradoria-Geral da República, interessada em dar celeridade aos casos.

Ainda não está decidido quantas pessoas farão parte dessa equipe de assessoria,

que deve contar com funcionários de outras áreas do tribunal, possivelmente assessores e juízes.

A presidente do Supremo e Fachin decidiram tomar a iniciativa depois que o "Painel" informou que a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) estava decidida a pressionar o tribunal a convocar juízes auxiliares para apoiar o relator nos processos da Lava Jato.

O ministro Fachin conta hoje com três juízes em seu gabinete: Ricardo Rachid, Camila Pentz e Paulo Farias.

Eles já foram designados para atuar nos 76 inquéritos da Lava Jato abertos pelo ministro na semana passada.

Um desses juízes, Paulo Farias, trabalhava com ministro Teori Zavascki, morto em acidente aéreo em 19 de janeiro e que era o relator da operação.

O material da Odebrecht fez triplicar o volume de casos da Lava Jato no tribunal —eram 37 investigações, por exemplo, e agora são 113.

Antes de assumir a relatoria, Fachin já era o responsável também por cinco ações penais da Lava Jato no STF.

FORO PRIVILEGIADO

A expectativa no tribunal é que a presidente Cármen Lúcia coloque na pauta de maio uma ação que discute a restrição do alcance do foro privilegiado no Supremo —é incerto se a decisão pode atingir os casos da Operação Lava Jato.

O ministro Luís Roberto Barroso é o relator do caso, que envolve a prerrogativa dada a deputados, senadores e ministros.

Para Barroso, se o fato imputado ao parlamentar foi cometido antes do mandato, não há justificativa para que seja julgado no STF.

—“Se o fato imputado, por exemplo, foi praticado anteriormente à investidura no mandato de parlamentar federal, não se justificaria a atribuição de competência ao STF”, diz trecho do despacho assinado pelo ministro.

A discussão vai se dar sobre uma ação penal contra o ex-deputado Marquinhos Mendes nas eleições municipais de 2008.

CONTINUA

18 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ele virou deputado federal em 2015 e o caso foi remetido ao Supremo Tribunal Federal, quando ele assumiu como suplente.

Em outubro de 2016 Mendes venceu a eleição para a prefeitura de Cabo Frio (RJ), e o caso deveria descer para o TRF (Tribunal Regional Federal). Mas, como já estava pronto para ser julgado, Barroso decidiu seguir com o assunto.

Para o ministro, o vaivém de instâncias contribui com a lentidão do sistema judiciário e a prescrição dos crimes.

Barroso diz que há 357 inquéritos e 103 ações penais em tramitação no Supremo. A corte conta com 11 ministros.

O ministro Fachin por exemplo, cuida de mais de 4 mil processos, além da Operação Lava Jato.

FOLHA DE S. PAULO

LavaJato não depende só do STF, diz Moraes

18 ABR 2017

Em evento com empresários nesta segunda (17), o ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes defendeu a redução do foro privilegiado, mas afirmou que a celeridade de processos da Lava Jato “não depende apenas do STF”.

“A bola está com a Procuradoria agora”, afirmou Moraes após almoço do Grupo de Líderes Empresariais, ligado ao prefeito João Doria (PSDB), em SP.

“Se falou muito que da primeira lista do Janot, de 2015; poucos foram condenados, mas tem que ver quantos foram denunciados”. “Se não há denúncia oferecida, o STF não tem possibilidade de atuar”.

Segundo o ministro, o fim do foro privilegiado não resolveria o problema de prescrição de crimes no tribunal —em novembro, a **Folha** mostrou que um terço das ações penais nos últimos dez anos contra congressistas foi arquivada por prescrição dos crimes.

“Precisamos evoluir no procedimental, senão os crimes vão para a primeira instância e vão começar a prescrever. Vai ser uma decepção”, afirmou.

No entanto, o ministro disse que o Brasil é “excessivo no foro privilegiado”. Hoje são julgados no STF deputados federais, senadores, ministros, presidente e vice-presidente.

Moraes disse concordar com o ministro Gilmar Mendes, em relação à declaração de que “caixa dois pode não ser corrupção”. “O caixa dois em si já configura o crime do artigo 350 do Código Eleitoral”, afirmou. “E é preciso verificar se houve uma exigência ou se houve um pedido [de contrapartida] para também caracterizar a corrupção.”

(ANGELA BOLDRINI)

18 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

NO TOPO DA ESCADA

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) deve julgar nesta terça (18) habeas corpus que pede a libertação de Antonio Palocci, preso há seis meses. As expectativas do próprio ex-ministro são negativas em relação ao resultado.

PRÓXIMO PASSO

A manutenção da prisão reforçaria a hipótese de Palocci aderir à delação premiada. Ele estuda a possibilidade desde outubro, como antecipou a coluna. Já conversou com outros presos e até mesmo teria sondado advogados do Paraná para negociar com o Ministério Público Federal.

AGORA OU BEM DEPOIS

Palocci tem interrogatório marcado para a quinta-feira (20). Logo depois do depoimento, os juízes ouvem as alegações finais de acusação e defesa e dão a sentença. Segundo advogados com experiência em delações, essa é a fase crucial em que um preso decide se faz ou não a delação já que, depois de sentenciado, ele enfrenta uma negociação muito mais dura para fechar um acordo.

NA MESMA

Palocci até agora segue representado pelo advogado José Roberto Batochio, que já se declarou contra delações premiadas.

BOAS VINDAS

O Lide realizou nesta segunda (17) um debate com o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes. O ex-secretário municipal de Educação Gabriel Chailita e o presidente do grupo, Luiz Fernando Furlan, estiveram no evento, no hotel Grand Hyatt. Os empresários João Paulo Diniz e Sonia Hess e o advogado Luiz Flávio D'Urso também passaram por lá.

PAINEL

Data venia Os critérios adotados pelo ministro Edson Fachin para a divulgação dos depoimentos de delatores da Odebrecht foram alvo de forte questionamento dentro do próprio STF.

Data venia 2 O fato de advogados de pessoas implicadas não terem conseguido cópia das acusações até a noite desta segunda (17), enquanto a imprensa acessa todo o conteúdo deste a última semana foi veementemente criticado.

Expostos Além das críticas a Fachin, também há as reclamações sobre Rodrigo Janot não ter feito um "pente-fino" nos pedidos de investigação enviados ao STF. No Congresso, o discurso é de que ele agiu para expor os políticos.

18 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Segunda planilha do Grupo Odebrecht inclui cúpula da política do Paraná

Catarina Scortecchi

Correspondente

Mais uma planilha da Odebrecht amplia o número de políticos do Paraná citados no âmbito da Operação Lava Jato. Dos 180 nomes que aparecem em uma planilha apresentada pelo delator da empreiteira Benedicto Júnior, conhecido como "BJ", nove são de paranaenses. O documento foi entregue para a Procuradoria Geral da República (PGR), que ainda analisa o material.

Na tabela, há quase 600 repasses da Odebrecht a campanhas eleitorais realizadas entre 2008 e 2014. Todas as transferências, segundo BJ, foram feitas via "caixa 2".

Entre os nove nomes do Paraná, estão o governador do estado, Beto Richa (PSDB); a vice-governadora do Estado, Cida Borghetti (PP); o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Traiano (PSDB); o presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Durval Amaral (ex-DEM); a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR); o deputado federal Luiz Carlos Haully (PSDB-PR); e o deputado estadual Plauto Miró (DEM), além do ex-deputado federal e ex-prefeito de Curitiba Gustavo Fruet (PDT) e do ex-deputado federal André Vargas (ex-PT).

Contato

No caso dos políticos do Paraná, a "pessoa de contato", segundo a planilha do BJ, seria Valter Lana, também delator. Na época dos repasses, Lana era o executivo da Odebrecht responsável pelos negócios da região Sul.

Apenas parte dos 180 nomes já é alvo de inquérito. Dos paranaenses, somente Gleisi Hoffmann já responde a um inquérito que trata exatamente dos valores mencionados na planilha. Os demais oito nomes não são alvos de investigação formal.

A partir da análise, a PGR pode solicitar a abertura de investigações ao relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, se entender que há indícios suficientes. A PGR também pode pedir o envio de casos para outras esferas do Judiciário, dependendo do cargo ocupado pelo político.

Colaboraram Euclides Lucas Garcia, Felipe Anibal, João Guilherme Frey, Katia Brembattie Rosana Felix

CONTINUA

BETORICHA

Na tabela do BJ, o atual chefe do Executivo do Paraná, Beto Richa (PSDB), apelidado de "Brigão", teria recebido R\$ 900 mil da Odebrecht para sua campanha ao governo do estado em 2010. Já na petição 6665, que agora está nas mãos do STJ, o tucano teria recebido R\$ 2,5 milhões da Odebrecht, via caixa 2, na última campanha, em 2014, quando foi reeleito. Na mesma petição já lida por Fachin, a PGR ainda reproduz delações que mencionam repasses não registrados para as campanhas de 2008 e, novamente, de 2010. Em 2008, teriam sido R\$ 100 mil para a campanha à Prefeitura de Curitiba. Em 2010, teriam sido R\$ 450 mil. Como a planilha ainda está em fase de análise pela PGR, não é possível saber se os R\$ 450 mil mencionados na petição enviada ao STJ já estariam incluídos nos R\$ 900 mil registrados na tabela.

Procurada pela **Gazeta do Povo**, a assessoria de imprensa de Richa disse que caberia ao tesoureiro da campanha de 2010, Fernando Ghignone, dar explicações sobre o assunto. Ghignone encaminhou uma nota na qual sustenta que a denúncia é "inverídica e fantasiosa". "Todas as doações foram efetuadas na forma da lei, depositadas na conta corrente oficial do partido. Nossa prestação de contas foram aprovadas pelo TRE [Tribunal Regional Eleitoral], sem ressalvas", escreveu.

CIDA BORGHETTI

A atual vice-governadora do estado, Cida Borghetti (PP), aparece na planilha em função da campanha a deputada federal em 2010. Com o codinome de "Princesa" na tabela, a ex-deputada teria sido beneficiada com R\$ 50 mil. Em nota, a assessoria de imprensa da pepista disse que "Cida Borghetti nega o recebimento de doação ilícita".









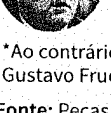
ADEMAR TRAIANO

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), Ademar Traiano (PSDB), teria recebido, segundo a planilha, um repasse de R\$ 50 mil para a campanha a deputado estadual em 2010. Na tabela, Traiano aparece com o codinome "Praia". "Todas as doações de campanha foram dentro da lei e aprovadas pela Justiça Eleitoral", disse a assessoria de imprensa do tucano à reportagem.

DURVAL AMARAL

O ex-secretário de Richa e atual presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Durval Amaral (ex-DEM), teria recebido, para sua campanha de 2010, dois repasses da Odebrecht, segundo a planilha: um de R\$ 75 mil e outro de R\$ 45 mil. O apelido de Amaral na tabela é "Amarelou". Em nota, ele informou que "todas as doações para a campanha de deputado estadual em 2010 foram legais e tiveram a aprovação da Justiça Eleitoral".

REPASSES DA ODEBRECHT VIA CAIXA 2

nome	codinome	cargo em disputa	eleição	valor R\$ mil
 Gleisi Hoffmann	Amante	prefeita de Curitiba PR	2008 (não eleita)	150
		senadora PR	2010 (eleita)	150
		senadora PR	2010 (eleita)	150
 Beto Richa	Brigão	governadora PR	2014 (não eleita)	500
		governador PR	2010 (eleito)	200
 Gustavo Fruet	Dentuço	deputado federal PR*	2010 (eleito)	150
		prefeito de Curitiba PR	2012 (eleito)	50
 Durval Amaral	Amarelou	deputado estadual PR	2010 (eleito)	75
		deputado estadual PR	2010 (eleito)	45
 André Vargas	Parente	deputado federal PR	2010 (eleito)	75
 Ademar Traiano	Praia	deputado estadual PR	2010 (eleito)	50
 Cida Borghetti	Princesa	deputada federal PR	2010 (eleita)	50
 Luiz Carlos Haully	Decodificado	deputado federal PR	2010 (eleito)	50
 Plauto Miró	Grosseiro	deputado estadual PR	2010 (eleito)	50

*Ao contrário do informado na planilha do delator Benedicto Júnior, Gustavo Fruet concorreu ao Senado em 2010, e não foi eleito.

Fonte: Peças da Petição 6706 no STF. Infografia: GP.

GLEISI HOFFMANN

Líder da bancada do PT no Senado, a paranaense Gleisi Hoffmann, chamada pelos codinomes de "Amante" e "Coxa" na planilha, teria recebido mais de R\$ 2 milhões, em sete repasses. Em nota, Gleisi escreveu: "reitero que não solicitei contribuição para as minhas campanhas aos executivos da Odebrecht" e "não tenho como esclarecer fatos dos quais não participei".

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

18 ABR 2017

LUIZ CARLOS HAULY

O deputado federal Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), ex-secretário de Richa e hoje relator da Reforma Tributária no Congresso, teria recebido um repasse de R\$ 50 mil da Odebrecht para sua campanha de 2010 à Câmara. Na planilha, seu codinome é "Decodificado".

Em entrevista à reportagem, Hauly negou qualquer ilegalidade e disse ter "estranhado muito" o surgimento do seu nome. Ele admitiu conhecer Valter Lana. "Mas não consta nada contra mim", disse, em referência ao fato de a PGR ainda não ter pedido abertura de inquérito contra ele.

PLAUTOMIRÓ

O deputado estadual Plauto Miró (DEM), primeiro-secretário na Alep, teria recebido R\$ 50 mil da Odebrecht para sua campanha em 2010. Na planilha, ele aparece com o codinome "Grosseiro".

O parlamentar informou, por meio de sua assessoria de imprensa, "que todas as doações eleitorais recebidas ao longo de sua vida política foram devidamente informadas à Justiça Eleitoral, tendo sido aprovadas na integralidade". Ele disse que não foi notificado e que está à disposição para sanar dúvidas.

GUSTAVO FRUET

O ex-prefeito de Curitiba e ex-deputado federal Gustavo Fruet (PDT) aparece na planilha como beneficiário de dois repasses da Odebrecht. Ele teria recebido R\$ 150 mil para sua campanha de 2010 e R\$ 50 mil para sua campanha à prefeitura de Curitiba, em 2012. Na tabela, consta que, no ano de 2010, Fruet teria recebido para uma campanha "a deputado federal". Naquele ano, contudo, como alertou a assessoria de imprensa do pedetista, ele disputava uma vaga ao Senado. Apelidado de "Dentuço" no documento, Fruet nega ter recebido os valores.

Em nota, o ex-prefeito diz que "em 2012, a coligação recebeu de forma oficial R\$ 300 mil doados pela Odebrecht ao diretório nacional do PDT devidamente declarado". "Fruet não assinou nenhum contrato com a empresa durante os 4 anos de mandato na Prefeitura de Curitiba", continuou a nota.

ANDRÉ VARGAS

O ex-presidente do PT no Paraná e ex-deputado federal André Vargas, hoje preso no âmbito da Lava Jato, aparece na planilha com o codinome "Parente". Ele teria recebido da Odebrecht R\$ 75 mil para a campanha de 2010.

Procurada pela reportagem, a advogada do ex-petista, Nicole Trauczynski, disse que "não houve nenhuma contribuição irregular da Odebrecht" para campanhas de seu cliente.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

18 ABR 2017

Beto Richa terceiriza culpa e repete mantra de Lula: eu não sabia

Não chega a ser exatamente uma “inovação”, mas a estratégia de dizer que nada sabe e que, se houver culpa, esta deve ser jogada no lombo dos outros, foi outra vez utilizada pelo governador Beto Richa para driblar o desconforto de ter sido citado entre os beneficiários de caixa 2 abastecido com propinas da Odebrecht. O “não sabia” tornou-se célebre como mantra de Lula.

Segundo ele, explicações devem ser terceirizadas para os tesoureiros de suas campanhas de 2008, 2010 e 2014 — anos em que concorreu a prefeito de Curitiba e, por duas vezes, a governador. Os tesoureiros, nestas campanhas, eram os amigos Fernando Ghignone e Juraci Barbosa, premiados depois com cargos relevantes, como as presidências da Sanepar e da Fomento Paraná.

Ghignone e Juraci é que teriam intermediado as supostas doações irregulares de R\$ 3,5 milhões naquelas campanhas ou deveriam ter conhecimento das operações. Ambos seguiram o script das explicações: “todas as contribuições foram legais, registradas e aprovadas pela Justiça Eleitoral”.

Segundo delação à Lava Jato, ex-executivo da Odebrecht Benedito Jr. disse ter autorizado contribuição de R\$ 4 milhões na campanha de 2014, a pedido de um representante de “Piloto”, codinome atribuído a Richa nas planilhas mantidas pela companhia. Só uma parte do valor, no entanto, teria sido repassada e que não houve contrapartida do governo do estado à Odebrecht.

Não custa lembrar, porém, que em junho de 2014, três meses depois da deflagração da Lava Jato e quatro antes da reeleição de Richa, a Odebrecht firmou uma festejada Parceria Público Privada (PPP) com o estado

para a duplicação e posterior cobrança de pedágio da rodovia PR-323, entre Maringá a Cianorte, na região Noroeste. A parceria não foi adiante porque a Odebrecht foi logo atingida pelos petardos da Lava Jato.

A PPP previa que o governo do Paraná pagaria à empreiteira R\$ 100 milhões por ano enquanto a rodovia estivesse em obras — “para reduzir o preço do pedágio”, justificava-se na época. A Odebrecht teve de desistir do negócio. E, de fato, não houve contrapartida.

18 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Supremo Tribunal Federal cria grupo de trabalho para acelerar Lava Jato

Cármen Lúcia e Edson Fachin decidem reforçar equipe que vai cuidar das investigações no Supremo Tribunal Federal

BRASÍLIA
Estadão Conteúdo

●A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, acertou ontem com o ministro Edson Fachin a criação de um “grupo de assessoria especializada” para conferir celeridade aos processos da Operação Lava Jato que tramitam na Corte. Fachin é o relator dos processos da Lava Jato no STF.

Os dois se reuniram por cerca de duas horas no final da manhã, na mesma sala do edifício-sede do STF onde estavam guardados no mês passado os pedidos encaminhados pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, com base na delação da Odebrecht.

Segundo a reportagem apurou, o grupo será criado para reforçar a equipe de Fachin, priorizar os processos da Lava Jato e garantir celeridade na análise dos casos, que se multiplicaram depois da instauração de 74 inquéritos a partir das revelações feitas por 78 executivos e ex-executivos da Odebrecht.

“O objetivo é não deixar nada atrapalhar o andamen-

to da Lava Jato”, diz um auxiliar. A composição do grupo deverá ser definida nos próximos dias.

Desde fevereiro, o ministro Edson Fachin passou a contar no seu gabinete com o reforço do juiz auxiliar Paulo Marcos de Farias, que atuou na análise dos casos da Lava Jato com o ministro Teori Zavascki, morto em acidente aéreo em janeiro deste ano. Fachin possui atualmente três juízes auxiliares, um a mais que os seus demais colegas do STF.

A reportagem apurou que Cármen e Fachin já estavam discutindo a criação do grupo desde a semana passada, antes do feriado da Páscoa.

Força-tarefa

Ontem, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu à ministra Cármen Lúcia a instalação imediata de uma força-tarefa para agilizar a fase de coleta de provas dos processos relacionados à Operação Lava Jato. Ao fazer referência ao Regime Interno do STF, a OAB pede a convocação de mais juízes auxiliares, “para que a Justiça se concretize para uma nação à espera da redenção”.

“Constam mais de 500 processos (inquéritos e ações penais) de competência originária em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal que podem avolumar-se como decorrência das investigações em curso, sendo fato incontroverso que sempre se constituem

em questões complexas e volumosas. Esse cenário impinge aos ministros do Supremo Tribunal Federal uma intensidade de atuação incompatível com a atual estrutura”, argumenta a OAB.

76

O ministro Edson Fachin já deu o primeiro andamento aos 76 novos inquéritos abertos no STF com a delação da Odebrecht. Enviou todos de volta para a Procuradoria-Geral da República, que deverá agora informar quais diligências precisam ser realizadas para iniciar as investigações.

113

Os processos da Lava Jato já somam 113 inquéritos e cinco ações penais no Supremo Tribunal Federal. Além da Lava Jato, o ministro Edson Fachin acumula em seu gabinete 4.206 processos. Como não é possível deixar o ministro somente com ações da Lava Jato, a solução foi aumentar a equipe dele.

18 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Mais da metade dos deputados da lista de Fachin estão em frentes anticorrupção



Russomano, Maia, Cacá Leão, Jutahy, Vieira Lima e Vicentinho estão em duas frentes anticorrupção.

Relator das “10 medidas contra a corrupção”, Onyx Lorenzoni (DEM-RS) é suspeito de ter recebido R\$ 175 mil de esquema investigado

Lucas França

● Parte dos deputados federais que faz parte das frentes anticorrupção na Câmara também está na lista de políticos que serão investigados no âmbito da Lava Jato pelo Supremo Tribunal Federal, após o ministro Edson Fachin autorizar a abertura dos inquéritos. A lista de Fachin tem 39 deputados federais, sendo que vinte deles assinam a Frente Parlamentar de Combate à Corrupção e as 10 Medi-

das Contra a Corrupção. Seis desses parlamentares — inclusive Rodrigo Maia (DEM-RN), presidente da Casa e alvo de dois inquéritos — fazem parte dos dois movimentos anticorrupção.

O ex-deputado federal Paulo Rubem Santiago Ferreira (PSOL-PE), que já coordenou a Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, é um deles. Sem conferir a lista divulgada, onde aparece suspeito de receber R\$ 76 mil para sua candidatura à deputado federal, em 2010, foi às redes sociais exaltar o momento de investigações e ironizar adversários políticos. Foi confrontado pela resposta de um seguidor: “Paulo, seu nome está na lista”.

Por ser ex-deputado e não mais gozar de foro com prerro-

gativa de função, o inquérito de Santiago Ferreira foi enviado pelo ministro do STF à Seção Judiciária de Pernambuco.

Outro exemplo é o deputado federal Onyx Lorenzoni (DEM-RS), relator das 10 medidas contra a corrupção. Segundo o inquérito, o delator Alexandrino de Alencar disse a Lorenzoni que “estavam percebendo o desempenho e a conduta [de Lorenzoni], e que gostariam de te-lô como um parceiro futuro nas atividades [dele] como deputado federal”. O parlamentar é suspeito de receber repasse de R\$ 175 mil, a pretexto de auxílio para a campanha eleitoral de 2006.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

18 ABR 2017

Dentre os deputados federais envolvidos com ações de combate à corrupção e presentes na listagem do ministro Fachin, metade é suspeita de caixa dois e a outra, por receberem propina. No caso de Zeca Dirceu (PT-PR) e Heráclito Fortes (PSB-PI), a suspeita é para ambos os crimes.

DOIS LADOS

Deputados signatários das ações anticorrupção que estão na lista de Fachin:

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À CORRUPÇÃO

- Antônio Brito (PSD-BA)
- Arthur Maia (PPS-BA)
- Cacá Leão (PP-BA)
- Celso Russomano (PRB-SP)
- João Paulo Papa (PSDB-SP)
- Jutahy Junior (PSDB-BA)
- Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA)
- Marco Maia (PT-SP)
- Milton Monti (PR-SP)
- Onyx Lorenzoni (DEM-RS)
- Rodrigo Garcia (DEM-SP)
- Rodrigo Maia (DEM-RN)
- Vicente Cândido (PT-SP)
- Vicentinho (PT-SP)
- Zeca Dirceu (PT-PR)

10 MEDIDAS

- Betinho Gomes (PSDB-PE)
- Beto Mansur (PRB-SP)
- Cacá Leão (PP-BA)
- Celso Russomano (PRB-SP)
- Daniel Almeida (PCdoB-BA)
- Daniel Vilela (PMDB-GO)
- Heráclito Fortes (PSB-PI)
- Jutahy Junior (PSDB-BA)
- Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA)
- Paulo Lustosa (PP-CE)
- Rodrigo Maia (DEM-RN)
- Vicentinho (PT-SP)

18 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Requião deve acatar parte do projeto de Janot para a lei de abuso de autoridade

● O relator da proposta que atualiza a lei do abuso de autoridade, senador Roberto Requião (PMDB-PR), mudou de ideia e vai acatar parcialmente o projeto alternativo apresentado pelo procurador-geral da República (PGR), Rodrigo Janot. Amanhã, Requião deve apresentar um substitutivo ao texto do procurador "que não impeça as investigações, garanta a ação dos juizes e ao mesmo tempo não deixe que saiam da estrada e naveguem *off road*".

REINALDO BESSA

O procurador de justiça Rodrigo Chemim lança nesta terça, nas Livrarias Curitiba do ParkShopping Barigüi, o livro *Mãos Limpas e Lava Jato – A corrupção se olha no espelho*, a partir das 19h.

COLUNA DO LEITOR

LavaJato 1

Finalmente vem a público o que todo mundo já sabia, mas esperava ouvir do próprio Marcelo Odebrecht. Agora o admirável juiz Sergio Moro tem mais que provas para botar Lula e sua trupe na cadeia. Não adianta virem com ameaças de que sindicatos e outros pelegos vão defender o petista. Nós, trabalhadores honestos, pagadores de muitos impostos, é que vamos defender a Operação Lava Jato e todos os seu integrantes.

Sérgio Brugnolo

LAVAJATO 2

Há de se tomar cuidado para não jogar todos os nomes citados na delação da Odebrecht na vala comum. Afinal, as delações estão sendo feitas por bandidos que estão atirando para todos os lados para reduzir suas penas. O razoável seria a divulgação de nomes apenas com as provas já evidenciadas, como é o caso do Aécio Neves, cujas contas e depósitos já foram identificados.

Não nos esqueçamos: o ônus da prova é de quem acusa. Não se pode jogar uma história de vida no lixo apenas por palavras de bandidos, sem provas.

Élcio João Kolesky

LAVAJATO 3

Diante da "delação do fim do mundo" da Odebrecht, os corruptos atingidos agem nos bastidores para editar lei descriminalizando o caixa 2, engessar as investigações criminais e sobreviver ao fervente ambiente político com a tal "lista fechada". Se conseguirem, que o Ministério Público leve de imediato a questão ao STF, alegando inconstitucionalidade.

Aparecido Godoi Bueno

18 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Proteção jurídica a LGBTs ainda é indefinida

Agressão a casal gay em Curitiba reacende o debate sobre limites do direito penal

Renan Barbosa

Na última quinta-feira (13), o jornalista João Pedro Schonarth e o servidor público Bruno Banzato foram vítimas de agressões anônimas em Curitiba. O casal construiu uma casa no bairro Água Verde, para onde vai se mudar. No dia 13, porém, circulou na região um panfleto apócrifo, que ironizava o casal e depreciava seu modo de vida.

Esse tipo de agressão não é incomum no Brasil, mas a proteção jurídica a gays, lésbicas, transexuais e transgêneros ainda é indefinida no país. Como não há legislação penal específica sobre o tema, fica a cargo de cada estado dar proteção administrativa a essa população, e os tribunais estão se transformando em palco de disputas interpretativas sobre como conciliar a proteção contra a homofobia e os limites do direito penal.

Diversas comissões da OAB do Paraná acompanham o caso de Schonarth e Banzato e lançaram, ontem, uma nota de repúdio ao episódio,

bem como a outro caso de homofobia em um condomínio no bairro Novo Mundo, no último dia 12, em que a vítima quis ficar anônima. Segundo Rafael Kirchhoff, presidente da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero da OAB-PR, casos assim estão entre os mais subnotificados, porque, em geral, as pessoas preferem não alardear o ocorrido, ainda mais quando ocorrem em seus bairros. Porém, de acordo com Kirchhoff, não existe o crime de "LGBTfobia" no Brasil e essas agressões acabam sendo enquadradas como injúria ou difamação, com base nos artigos 139 ou 140 do Código Penal.

Mas como a pena prevista para os crimes varia entre três meses e um ano, as ações penais acabam em transação penal ou prestação de serviços à comunidade.

Thales Coimbra, advogado militante LGBT e mestre em Direito pela USP, também vê poucas possibilidades de tutela penal para o caso. O advogado, que enxerga nos panfletos mais um ato atentatório à privacidade do casal do que à honra, diz que, depois de identificados os agressores, uma ação civil buscando indenização por danos morais teria mais chance de sucesso na Justiça.

LESÃO

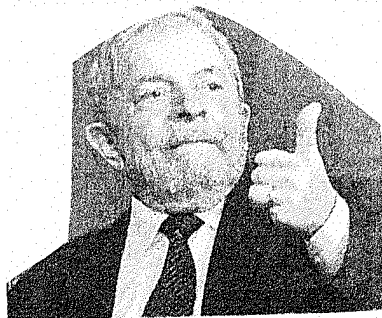
Jovacy Peter Filho, advogado e professor da Faculdade de Direito de Vitória, aponta outra perspectiva para o episódio do casal de Curitiba: a configuração do crime de lesão corporal. Ele lembra que o artigo 129 do Código Penal defende não só a integridade corporal, mas a saúde das pessoas, ainda que não haja contato físico entre agressor e vítima. "O desconforto de uma publicação como esta afeta a própria saúde da pessoa", avalia.

18 ABR 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

TESTEMUNHAS ACEITAS

O juiz federal Sérgio Moro autorizou ontem que a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ouça 87 testemunhas em ação penal sobre suposta propina de R\$ 75 milhões paga pela Odebrecht em oito contratos da Petrobras. Lula é acusado de praticar os crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro. "Já que este julgador terá de ouvir oitenta e sete testemunhas da defesa de Luiz Inácio Lula da Silva, além de dezenas de outras, embora em menor número arroladas pelos demais acusados, fica consignado que será exigida a presença do acusado Luiz Inácio Lula da Silva nas audiências nas quais serão ouvidas as testemunhas arroladas por sua própria defesa, a fim prevenir a insistência na oitiva de testemunhas irrelevantes, impertinentes ou que poderiam ser substituídas, sem prejuízo, por provas emprestadas", determinou Moro. Em defesa prévia, em 26 de janeiro, a defesa de Lula havia convocado 52 testemunhas. Em 23 de fevereiro, em nova manifestação, arrolou mais 35. Na lista de Lula estão o ex-presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) Luciano Coutinho, o empresário Jorge Gerdau, dois senadores, dois deputados federais, o ministro da Fazenda e um ministro do TCU.



TRIBUNA DO PARANÁ

NA MIRA

18 ABR 2017

Saiba o que foi delatado e por quais crimes os parlamentares paranaenses podem ser investigados

Felippe Anibal

A pesar de as delações da Odebrecht envolverem 108 pessoas, as doações investigadas pela Lava Jato ocorreram em circunstâncias diferentes e, portanto, implicam em crimes diferentes. Veja o que os delatores falaram dos paranaenses que aparecem nos pedidos de investigação da Procuradoria Geral da República e por quais irregularidades eles podem responder:

BETO RICA (PSDB)

O governador Beto Richa (PSDB) teria recebido R\$ 2,5 milhões da Odebrecht, via caixa 2, na campanha que o reelegeu, em 2014. Outras duas campanhas de Richa - de 2008 e 2010 - também teriam sido abastecidas com dinheiro de caixa 2.

A assessoria de Richa informou que ele não iria se pronunciar e quem deveria responder sobre as denúncias dos delatores da Odebrecht seriam os tesoureiros das campanhas mencionadas.

Em depoimento mostrado na semana passada pelo Jornal Nacional, um dos delatores, o ex-presidente de Infraestrutura da Odebrecht, Benedicto Júnior, diz ao Ministério Público Federal que Richa não ofereceu nenhuma contrapartida à empreiteira como prefeito de Curitiba nem como governador.



Beto Richa teria recebido R\$ 2,5 milhões da Odebrecht via caixa 2.

GLEISI HOFFMANN (PT)

Segundo delatores da Odebrecht, a campanha da hoje senadora Gleisi Hoffmann (PT) ao governo do Paraná em 2014 recebeu dinheiro de propina. A empreiteira teria autorizado o repasse de R\$ 5 milhões, dos quais pelo menos R\$ 2 milhões teriam chegado às contas da campanha da petista, após pedido do marido de Gleisi, o ex-ministro Paulo Bernardo.

A senadora disse que não tem informações sobre o teor das delações e que se pronunciará quando souber a que elas se referem.

OSMAR DIAS (PDT)

Segundo delatores, Osmar Dias (PDT) teria recebido R\$ 500 mil via caixa 2, para financiar sua disputa ao governo do Paraná, em 2010. Os depoimentos apontam que o dinheiro foi pedido pelo presidente nacional do PDT, Carlos Lupi.

Osmar Dias disse que não participava da arrecadação de recursos de campanha, que não recebeu verbas da Odebrecht e não conhecia ninguém da empreiteira. Ele acrescentou que o dinheiro do PDT foi repassado a sua campanha de forma oficial.

PAULO BERNARDO (PT)

Dois delatores da Odebrecht apontam que o então ministro Paulo Bernardo (PT) pediu propina para incluir uma obra da construtora no PAC. A obra estava avaliada em R\$ 323,9 milhões e o petista teria cobrado 1% do valor do contrato.

Paulo Bernardo nega que tenha pedido propina e disse que jamais conversou com executivos da Odebrecht para tratar da inclusão de obras no PAC.

ZECA DIRCEU (PT)

As campanhas de 2010 e 2014 de Zeca Dirceu (PT) teriam recebido dinheiro de propinas pago pela Odebrecht, via caixa dois, segundo delatores. No total, as campanhas de Zeca teriam recebido R\$ 500 mil, de acordo com a denúncia.

Zeca Dirceu disse que "não há e nunca houve qualquer tipo de tratativa do parlamentar junto às diretorias da Petrobras e/ou às empresas investigadas na Lava Jato" e destaca que todas as doações a suas campanhas foram legais e de conhecimento público.

18 ABR 2017

METRO PR emprega 24% dos presos, mas índice é sexto do Brasil

Associação. Estado tem problema semelhante ao do Brasil,

em que maior parte das vagas não está no “mercado formal” da prisão

O Paraná colocou para funcionar em novembro do ano passado, no complexo penitenciário de Piraquara, uma prisão-modelo em que todos os 170 detentos trabalham e estudam.

A PCE-UP, como é chamada, ajuda a amenizar a falta de vagas de trabalho no sistema prisional, um problema que o Paraná compartilha com todos os estados brasileiros. Segundo informou o TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) em março, apenas 4,7 mil presos – 24,28% da massa carcerária – trabalham.

O percentual, no entanto, é um dos maiores do Brasil: segundo o último levantamento do Infopen, do Ministério da Justiça (com dados coletados em 2014 e 2015), o Paraná era o 6º colocado, atrás de AM, MT, SC, RS e RO. No Rio de Janeiro, apenas 6% dos presos trabalhavam à época do estudo.

“Em geral os presos, tanto condenados como provisórios, têm muito interesse em trabalhar”, afirma o juiz Eduardo Fagundes, da 1ª VEP (Vara de Execuções Penais) de Curitiba.

A explicação para a demanda é simples: além de receber um salário – que se divide em 75% para o preso e sua família e 25% para investimento em novos canteiros de trabalho –, o detento desconta um dia de pena a cada três trabalhados.

Nestas vagas formais, os presos produzem desde roupas e calçados até eletrônicos e materiais de concreto. O problema é que estes postos são a minoria: dos 4,7 mil que trabalham no Paraná, apenas 1,5 mil (32%) estão nos ‘canteiros cooperados’. O restante, 3,2 mil (68%), se divide entre artesanato ou ofícios voltados às próprias penitenciárias, como limpeza e alimentação dos presos.

CONTINUA

18 ABR 2017

METRO

CONTINUAÇÃO

O diretor do Depen (Departamento Penitenciário do Paraná), Luiz Alberto Cartaxo, destaca que o Paraná está acima da média nacional no quesito, mas reconhece que as vagas podem aumentar.

“Temos um problema de falta de agentes para movimentação [escolta dos presos das celas aos locais de trabalho], mas estamos implementando melhorias para contornar esse problema”, explica.

Cartaxo afirma que a procura é sempre alta quando surgem novas vagas em alguma unidade, e a seleção dos candidatos é feita conforme o ‘perfil’ do preso.

Para o juiz Fagundes, o ideal seria que todos estivessem ocupados. “Tem até presos com crimes violentos que têm bom comportamento e querem trabalhar. Via de regra, todos querem”, diz.



**RAFAEL
NEVES**

METRO CURITIBA

METRO 18 ABR 2017

Prisão-modelo ainda não teve reincidentes, diz juiz

O juiz Eduardo Fagundes, da 1ª VEP (Vara de Execuções Penais) de Curitiba, afirma que nenhum preso que passou pela PCE-UP – aberta em novembro de 2016 – voltou a praticar crimes.

Segundo Fagundes, o que ajuda a explicar a ausência de reincidentes até agora é um acompanhamento que se faz após a soltura do preso.

“Assim que se encerra a pena, se mantém contato com o preso por até 120 dias, que é um período mais crítico. Se ele vencer esse período, tem menos chance de voltar a delinquir. Às vezes, o simples fato de não ter dinheiro para uma passagem de ônibus pode motivar um novo delito, por isso é importante acompanhar”, diz.

Outra razão de sucesso, segundo Fagundes, é o ambiente da cadeia, livre de violência. Há 4 empresas privadas com projetos no local. Se produz, entre outros itens, roupas infantis, calçados, cerâmica e uniformes dos próprios presos.

18 ABR 2017

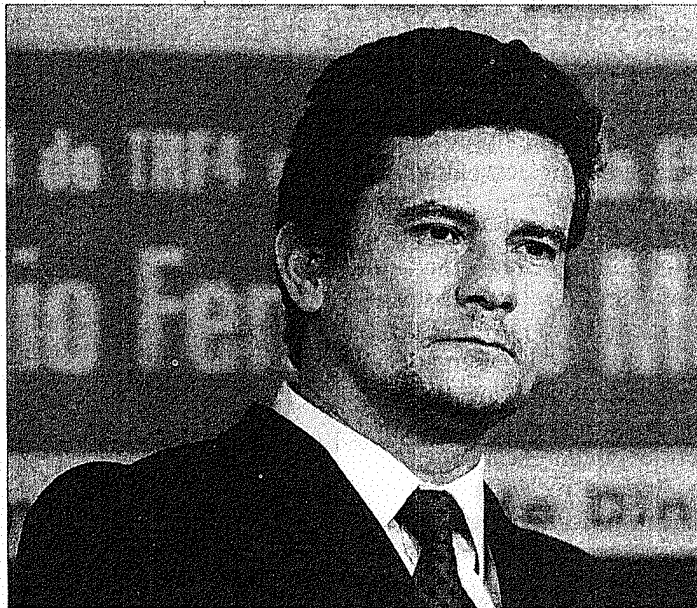
JORNAL DO ÔNIBUS

Moro exige presença de Lula em audiências

Ex-presidente arrolou 87 testemunhas em ação da Lava Jato

O juiz federal Sérgio Moro decidiu ouvir as 87 testemunhas de defesa arroladas pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em ação Penal da Lava Jato, mesmo considerando o número "bastante exagerado". No entanto, o magistrado afirmou que a presença de Lula será exigida em todos os depoimentos.

"Será exigida a presença do acusado Luiz Inácio Lula da Silva nas audiências nas quais serão ouvidas as testemunhas arroladas por



Moro considerou o número de testemunhas arroladas como exagerado

Agência Brasil

sua própria Defesa, a fim prevenir a insistência na oitiva de testemunhas irrelevantes, impertinentes ou que poderiam ser substituídas, sem prejuízo, por provas emprestadas", diz o despacho.

A decisão de Moro, que é responsável pelas ações da Lava Jato na 1ª instância, foi publicada no sistema da Justiça Federal do Paraná no fim da tarde desta segunda-feira (17). A justificativa da decisão é "evitar alegações de cerceamento de defesa". ■

Justiça mantém ação contra Eduardo Cunha e esposa

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve as ações por improbidade administrativa contra o ex-deputado Eduardo Cunha e a esposa, Cláudia Cruz. Na última semana (11), a 3ª Turma negou, por unanimidade, recurso impetrado pelos réus pedindo a suspensão das ações movidas pelo Ministério Público Federal (MPF) em junho do ano passado.

Os processos decorrem dos desdobramentos cíveis

das apurações realizadas na Operação Lava Jato. Na ação contra Cunha, o MPF pede reparação do dano causado ao erário da Petrobras, que equivaleria a R\$ 35 milhões, perda dos valores obtidos ilícitamente e depositados em contas no exterior, estimados em mais de R\$ 20 milhões, multa civil de três vezes este valor, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público por 10 anos. ■

Equipe reforçada

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, e o relator da Operação Lava Jato na Corte, Edson Fachin, acertaram nesta segunda-feira (17) criar um "grupo de assessoria especializada" para reforçar a equipe de funcionários que analisa as investigações do caso. O objetivo é dar prioridade e celeridade às dezenas de inquéritos e ações penais ligadas ao escândalo da Petrobras e agora avolumadas com as novas investigações abertas a partir da delação da Odebrecht.

18 ABR 2017

BEMPARANÁ

Lava Jato no Supremo terá força-tarefa

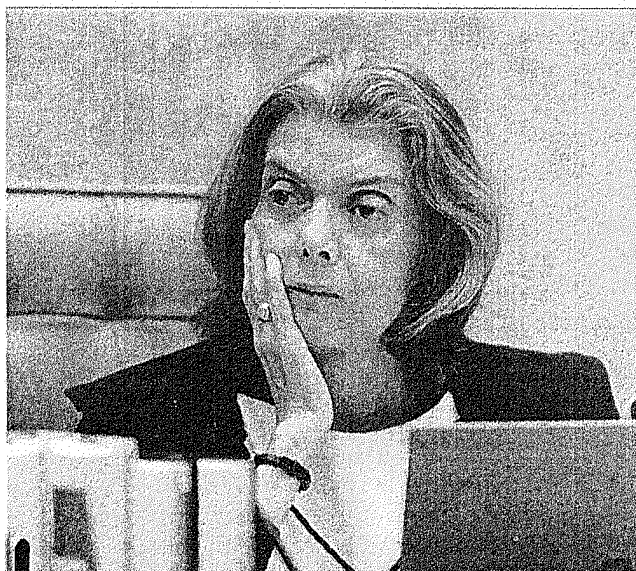
Presidente acerta criação de grupo especializado com ministro Edson Fachin

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, acertou ontem, com o ministro Edson Fachin a criação de um grupo de assessoria especializada para conferir celeridade aos processos da Operação Lava Jato que tramitam na Corte. Fachin é o relator dos processos da Lava Jato no STF.

Os dois se reuniram por cerca de duas horas no final da manhã, na mesma sala do edifício-sede do STF onde estavam guardados no mês passado os pedidos encaminhados pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, com base na delação da Odebrecht.

Segundo a reportagem apurou, o grupo será criado para reforçar a equipe de Fachin, priorizar os processos da Lava Jato e garantir celeridade na análise dos casos, que se multiplicaram depois da instauração de 74 inquéritos a partir das revelações feitas por 78 executivos e ex-executivos da Odebrecht.

“O objetivo é não deixar nada atrapalhar o andamento da Lava Jato”, diz um auxiliar. A composição do grupo deverá ser definida nos próximos dias.



Rosinei Coutinho/STF

Presidente do Supremo Cármen Lúcia quer rapidez

Desde fevereiro, o ministro Edson Fachin passou a contar no seu gabinete com o reforço do juiz auxiliar Paulo Marcos de Farias, que atuou na análise dos casos da Lava Jato com o ministro Teori Zavascki, morto em acidente aéreo em janeiro deste ano. Fachin possui atualmente três juízes auxiliares, um a mais que os seus demais colegas do STF.

A reportagem apurou que Cármen e Fachin já estavam discutindo a criação do grupo desde a semana passada,

antes do feriado da Páscoa.

Força-tarefa - Ontem, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu à ministra Cármen Lúcia a instalação imediata de uma força-tarefa para agilizar a fase de coleta de provas dos processos relacionados à Operação Lava Jato. Ao fazer referência ao Regime Interno do STF, a OAB pede a convocação de mais juízes auxiliares, “para que a Justiça se concretize para uma nação à espera da redenção”.

“Para que a Justiça se concretize para uma nação à espera da redenção”.

do requerimento da OAB, apresentado à presidente do STF, Cármen Lúcia

“Constam mais de 500 processos (inquéritos e ações penais) de competência originária em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal que podem avolumar-se como decorrência das investigações em curso, sendo fato incontroverso que sempre se constituem em questões complexas e volumosas. Esse cenário impinge aos ministros do Supremo Tribunal Federal uma intensidade de atuação incompatível com a atual estrutura”, defende a OAB.

18 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF cria grupo para acelerar inquéritos da Lava Jato

Meta é dar celeridade na análise dos 74 inquéritos abertos a partir das revelações feitas por 78 executivos e ex-executivos da Odebrecht

Rafael Moraes Moura
e Beatriz Bulla
Agência Estado

Brasília - A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, acertou nesta segunda-feira (17) com o ministro Edson Fachin a criação de um grupo de assessoria especializada para conferir celeridade aos processos da Operação Lava Jato que tramitam na Corte. Fachin é o relator dos processos da Lava Jato no STF.

Os dois se reuniram por cerca de duas horas no final da manhã, na mesma sala do edifício-sede do STF onde estavam guardados no mês passado os pedidos encaminhados pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, com base na delação da Odebrecht.

Segundo a reportagem apurou, o grupo será criado para reforçar a equipe de Fachin, priorizar os processos da Lava Jato e garantir celeridade na análise dos casos, que se multiplicaram depois da instauração de 74 inquéritos a partir das revelações feitas por 78 executivos e ex-executivos da Odebrecht.

“O objetivo é não deixar nada atrapalhar o andamento da Lava Jato”, diz um auxiliar. A composição do grupo deverá ser definida nos próximos dias.

Desde fevereiro, o ministro Edson Fachin passou a contar no seu gabinete com o reforço do juiz auxiliar Paulo Marcos de Farias, que atuou na análise dos casos da Lava Jato com o ministro Teori Zavascki, morto em acidente aéreo em janeiro deste ano. Fachin possui atualmente três juízes auxiliares, um a mais que os seus demais colegas do STF.

A reportagem apurou que Cármen e Fachin já estavam discutindo a criação do grupo desde a semana passada, antes do feriado da Páscoa.

FORÇA-TAREFA

Nesta segunda-feira, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu à ministra Cármen Lúcia a instalação imediata de uma força-tarefa para agilizar a fase de coleta de provas dos processos relacionados à Operação Lava Jato. Ao fazer referência ao Regime Interno do STF, a OAB pede a convocação de mais juízes

auxiliares, “para que a Justiça se concretize para uma nação à espera da redenção”.

“Constam mais de 500 processos (inquéritos e ações penais) de competência originária em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal que podem avolumar-se como decorrência das investigações em curso, sendo fato incontroverso que sempre se constituem em questões complexas e volumosas. Esse cenário impinge aos ministros do Supremo Tribunal Federal uma intensidade de atuação incompatível com a atual estrutura”, defende a OAB.

18 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Defesa de parlamentares quer novo relator de delações

São Paulo - As defesas de parlamentares citados nos depoimentos de delação premiada de ex-diretores da empreiteira Odebrecht iniciaram nesta segunda (17) no Supremo Tribunal Federal (STF) uma tentativa de retirar seus clientes das mãos do ministro Edson Fachin, relator dos processos da Operação Lava Jato na corte. As informações são da Agência Brasil.

Desde o início do dia, chegaram ao Supremo pelo menos duas petições protocoladas pelas defesas do ministro das Cidades, Bruno Araújo, e do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), pedindo a redistribuição dos inquéritos a que os parlamentares respondem para outro integrante do tribunal.

Os advogados alegam que as citações não estão relacionadas com a operação, que apura desvios na Petrobras e não podem seguir sob a relatoria de Fachin. Ao longo da semana, a tese deve ser aproveitada pelos demais deputados e senadores, em sua maioria, investigados pelo suposto



Advogados alegam que as citações não estão relacionadas com a Lava Jato e, por isso, não podem ficar com o ministro Edson Fachin

recebimento de caixa dois da Odebrecht.

Em uma das petições, a defesa do senador Ricardo Ferraço sustenta que o ministro não tem competência legal para investigar as citações. “Dessa forma, inexistentes hipóteses de conexão dos fatos que serão objeto de apuração no presente inquérito com os fatos que são objeto da Operação Lava Jato, resta evidente a necessidade de se determinar a livre distribuição do presente inquérito para que, diante de seu definitivo relator, o reque-

rente possa exercer o seu amplo direito de defesa, demonstrando a completa improcedência das acusações contra ele imputadas”, diz a defesa.

Desde o início das investigações da Lava Jato, os ministros concordaram com a remessa de investigações sobre propina nas obras da usina nuclear de Angra 3 e em contratos do Ministério do Planejamento para a primeira instância da Justiça Federal pela falta de conexão com o esquema de corrupção na Petrobras. (Folhapress)

Lula chama 87 testemunhas; Moro exige sua presença

São Paulo - O juiz federal Sérgio Moro autorizou nesta segunda-feira (17) que a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ouça 87 testemunhas em ação penal sobre suposta propina de R\$ 75 milhões paga pela Odebrecht em oito contratos da Petrobras. Lula é acusado de praticar os crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro. “Já que este julgador terá de ouvir oitenta e sete testemunhas da defesa de Luiz Inácio Lula da Silva, além de dezenas de outras, embora em menor número arroladas pelos demais acusados, fica consignado que será exigida a presença do acusado Luiz Inácio Lula da Silva nas audiências nas quais serão ouvidas as testemunhas arroladas por sua própria defesa, a fim prevenir a insistência na oitiva de testemunhas irrelevantes, impertinentes ou que poderiam ser substituídas, sem prejuízo, por provas emprestadas”, determinou Moro. O magistrado autorizou a dispensa de todos os acusados nas audiências de oitiva das testemunhas de acusação e nas audiências de oitiva das testemunhas arroladas pelas demais defesas. Lula é apontado de comandar uma sofisticada estrutura ilícita para captação de apoio parlamentar, assentada na distribuição de cargos públicos na Administração Pública Federal. (Julia Affonso e Ricardo Brandt/Agência Estado)

18 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Agilidade para a Lava Jato

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pressionou o Supremo Tribunal Federal (STF) por rapidez na condução dos processos da Lava Jato. A entidade pediu à ministra Carmem Lúcia, presidente do Supremo, a instalação imediata de uma força-tarefa para agilizar a fase de coleta de provas. A Ordem pede a convocação de mais juízes auxiliares e justifica que a medida seria oportuna para que a "Justiça se concretize para uma nação à espera da redenção". A OAB lembrou que constam mais de 500 processos (inquéritos e ações penais) de competência originária em trâmite perante o STF, ou seja, uma demanda incompatível com a atual estrutura. Carmem Lúcia já acertou a criação de uma força-tarefa para ajudar o ministro Edson Fachin, relator dos processos da Lava Jato na corte máxima do País. Os processos ganham cada dia mais desdobramentos, multiplicando-se após a instauração de 74 inquéritos a partir das revelações feitas por 78 executivos e ex-executivos da Odebrecht. A semana passada terminou com as revelações da "delação do fim do mundo", quando os executivos da Odebrecht entregaram o que havia de ilegal nas relações da construtora com os políticos brasileiros e a segunda-feira começou igualmente agitada. A Suíça compartilhou com os procuradores da Lava Jato os dados do servidor da Odebrecht no país referentes a pagamentos de propinas, com datas, beneficiários e rota disponível do dinheiro - outro ingrediente que promete balançar a política nacional. Além disso, os Estados Unidos anunciaram uma rigorosa punição à Odebrecht: o Tribunal Federal do Brooklyn determinou que a empreiteira pague multa de US\$ 2,6 bilhões por ter subornado agentes públicos no exterior - US\$ 93 milhões para o Tesouro dos Estados Unidos, US\$ 2,391 bilhões ao

Brasil e US\$ 116 milhões à Suíça. Diante da multiplicação de fatos novos, um reforço nas comissões do STF é necessário. Nada pode atrapalhar o andamento da Lava Jato e o Brasil não deve admitir qualquer entrave no processo de combate à corrupção.

18 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO



O juiz federal Artur César de Souza, professor do curso de Direito da Unifil, lançou seu quinto livro da coleção sobre o novo Código de Processo Civil, enfocando agora a teoria geral dos recursos processuais. Publicada pela Editora Almedina, de Portugal, a obra contribui para entendimento e aplicação das mudanças introduzidas no meio jurídico com a atualização do CPC. A iniciativa do autor é extremamente oportuna, pois se lança na desafiadora tarefa de tratar do sistema recursal brasileiro, objeto de completa reforma pelo legislador nacional. Como se sabe, ao largo das naturais inquietações e elevadas expectativas que sempre acompanharam o surgimento de um novo Código de Processo Civil, há sempre a necessidade de dedicados estudiosos que se lançam na árdua tarefa de explorar o trabalho do legislador, apontando as inovações, retrocessos e as inevitáveis falhas, escreve na apresentação do livro o desembargador Fernando Quadros da Silva, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A coleção completa reúne cinco mil páginas, em 17 livros, resultados de cinco anos de estudos sobre as normas (regras e princípios) do novo CPC.

18 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Tarcísio deve substituir Luciana Lóssio no TSE

O presidente Michel Temer deve nomear o advogado Tarcísio Vieira de Carvalho Neto para a vaga da ministra Luciana Lóssio, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O mandato dela se encerrará no dia 5. Ele foi o primeiro colocado na lista tríplice definida pelos ministros do Supremo Tribunal Federal. Ministro substituto no TSE desde fevereiro de 2014, Tarcísio é um dos advogados eleitoralistas mais admirados do País.

O mais antigo

O futuro ministro Tarcísio é o mais antigo da classe de advogados no TSE. Ele foi assessor do ministro Marco Aurélio no STF durante anos.

Tradição

Como o ministro Admar Gonzaga, que assumiu a vaga de Henrique Neves, Tarcísio é o que está há mais tempo na condição de substituto.

Julgamento importante

O sucessor de Luciana Lóssio poderá vir a participar do julgamento da ação do PSDB que pede a cassação da chapa Dilma-Temer.

Aborto: um crime de horrores!

Defender uma lei que nos garanta um direito é fácil. É uma prerrogativa do cidadão, ter e ver seus direitos garantidos pelas leis de um país. Agora, ser favorável ao aborto, só é fácil para quem não foi abortado - porque esse é o primeiro critério para defender algo como o aborto - não ter sido abortado, senão não estaria defendendo (não teria nascido; estaria morto; um nascituro sem direitos). Vou utilizar o termo criança para falar do que está no ventre da mulher grávida (embora existam nomes diferentes para cada fase gestacional (embrião, feto, nascituro, etc.))

Há quem diga que uma criança no ventre de uma mulher seja apenas um amontoado de células; que é tudo, menos uma vida; menos uma criança - argumentos utilizados para justificar o aborto. Não é isso que diz o Código Civil, no artigo 2º: "A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro". No caso da divisão de herança, em que o pai vem a falecer e a mulher está grávida de um filho: tem que se esperar o nascimento para fazer a divisão dos bens - e que a criança, após seu nascimento seria o herdeiro da metade dos bens do pai falecido - experimente dizer para a Justiça que o nascituro não é, reconhecidamente, um ser humano, e portanto, não tem direitos.

Você que concorda com o aborto (seja em que caso for) estaria apto a concordar que a mulher grávida não tem o direito de ter seis atendimentos ao pré-natal pelo SUS? Acha que a mulher grávida não tem o direito da licença maternidade de 120 dias, a partir do 8º mês de gestação, sem prejuízo do emprego e do salário - de ter estabilidade no emprego, a partir da confirmação da gravidez, até cinco meses após o parto, não podendo ser demitida sem justa causa? De ter direito aos alimentos gravídicos? Além desses, existem vários outros direitos - e só existem porque a lei reconhece o nascituro como um ser humano com direitos.

Talvez, tenhamos, aqui, um impasse? Para quem deseja ter um filho e está grávida, a lei dá todas as garantias a partir da concepção, e sequer estabelece dias ao mencionar concepção, basta um exame que comprove a gravidez; (existe ainda a possibilidade do direito sucessório do concepturo) e para quem se acha no direito de abortar, essas garantias não valem nada?

Os argumentos para a legalização do aborto, geralmente invocado pelos grupos abortistas, por alguns parlamentares, ou por algumas pessoas, são baseados em: defender a vida da mulher (nunca a da criança no ventre da mãe); defender o direito de escolha da mulher (nunca o direito da criança, de decidir se quer viver) de que o estado não pode decidir pela mulher - mas o estado protege o nascituro -; dizem que é uma violência contra a mulher, querer que ela tenha um filho sem a vontade dela (ou seja, a mulher decide, baseada na sua vontade, se uma

criança deve viver ou não); desde quando, e quem criou a tese de que ter um filho é sofrer uma violência? São tantos os casos esdrúxulos para justificar a legalização do aborto que é impossível imaginar que estão fazendo isso de livre e espontânea vontade, sem interesses obscuros, e que essa história de agenda abortista não passa de teoria da conspiração.

Utilizar desses argumentos para justificar a criação de leis que descriminalizam

o aborto, é o mesmo que criar uma lei para dizer que a água não molha e que o fogo não queima. Aborto é matar uma criança no ventre de uma mulher; com lei ou sem lei - será sempre um crime contra a vida; contra a consciência; contra a humanidade; é querer ser suplente de Deus e decidir sobre a vida ou sobre a morte.

Aborto é um crime de horrores contra inocentes; é uma máquina de genocídio contra os nascituros; sem alguém que os defenda e tendo as mães como as responsáveis por essa barbárie.

MARCOS ANTONIO DE ARRUDA
é estudante de Direito na Unopar
em Bandeirantes

“

Aborto é um crime de horrores contra inocentes; é uma máquina de genocídio contra os nascituros